



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC-01988/15

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. – Instituto de Previdência e Assistência Social de Santa Helena - IPAM. Pensão Vitalícia. Registro do ato.

ACÓRDÃO AC1-TC 02629/17

RELATÓRIO

*Trata-se de processo referente ao exame da legalidade da Pensão Vitalícia, por morte do servidor Francisco Domiciano Teixeira Firmino, ex-ocupante do cargo de Professor, concedida em favor da Senhora **Zilda Firmino Pequeno**.*

A Auditoria, em manifestação constante às fls. 122/123, sugeriu a notificação da autoridade responsável para que promovesse a retificação da Portaria N° 05/2016, fazendo constar, como fundamentação legal, o “Art. 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal, com Redação dada pela EC N° 41/03”.

O gestor previdenciário anexou defesa aos autos, fls. 128/129. Analisando a documentação encartada, o Órgão de Instrução constatou que foi acatada a recomendação e concluiu que, sanada a inconformidade, merece registro o ato formalizador - Portaria 004/2017 -, à fl. 128 do documento 69379/17.

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

O Representante do Ministério Público junto ao TCE-PB, oralmente na presente sessão, opinou pela concessão do registro ao ato de pensão.

VOTO DO RELATOR

Diante da constatação da regularidade de todos os aspectos da pensão, voto pela concessão do registro ao ato concessório.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB

*Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-01988/15, os MEMBROS da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM pela concessão do registro do ato de pensão vitalícia, à fl. 128 do documento 69379/17, em favor de **Zilda Firmino Pequeno**.*

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 7 de dezembro de 2017.*

Assinado 12 de Dezembro de 2017 às 09:31



Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 11 de Dezembro de 2017 às 11:44



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

RELATOR

Assinado 14 de Dezembro de 2017 às 09:14



Manoel Antonio dos Santos Neto

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO